



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15<sup>a</sup> REGIÃO  
**0011115-77.2015.5.15.0057**  
 : UNIÃO FEDERAL (PGFN)  
 : COVARP - CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO LTDA - EPP E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: 6ac24ad

Destinatário: {VAL \$PAC.nome\_endereco\_destinatario}

### AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de UNIÃO FEDERAL (PGFN) contra COVARP CONSTRUTORA VALE DO RIO PRETO LTDA EPP, DAVID DE SOUZA BATISTA e FRANCISCA CARRILHO MARTINS DE SOUZA, procedi à REAVALIAÇÃO do bem abaixo relacionado:

"Um terreno situado à Rodovia Raposo Tavares (atualmente Avenida Sebastião Lopes, 37-28), medindo 50,00 metros de frente para a citada rodovia; 233,50 metros pelo lado direito de quem da rodovia Raposo Tavares olha o terreno, onde confronta com o lote nº 10; 240,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 8; e 50,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com propriedade de Joaquim de Azevedo Passos, encerrando a área de 11.845,00m<sup>2</sup>. Conforme consta no cadastro municipal e na Av4 da referida matrícula, foi edificada no terreno uma casa residencial de alvenaria, com 152,87m<sup>2</sup>." Imóvel matriculado junto ao CRI de Presidente Epitácio sob o **número 2.377**, cujas especificações integram o presente auto.

Obs: Em visita ao imóvel, verifiquei que as benfeitorias estão em ruim estado de conservação. No cadastro municipal consta que sobre o terreno há 152,87m<sup>2</sup> de benfeitorias, ano de 1984.

Total da avaliação: **R\$825.352,50 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Para constar, lavrei o presente.

Simone Nunes Silva Krasucki

Oficial de justiça avaliadora

## CERTIDÃO - Reavaliação

Certifico para os devidos fins, que a avaliação da área do terreno foi efetuada baseada em pesquisas ao "site" [www.corretor.krisleygomes.com.br](http://www.corretor.krisleygomes.com.br) e consulta em imobiliária local (método comparativo). A avaliação das benfeitorias foi realizada com base em consulta a corretor de imóveis local.

Assim, adotou-se o valor de R\$60,00 (sessenta reais) o metro quadrado do terreno, totalizando a quantia de **R\$710.700,00** (setecentos e dez mil e setecentos reais) a área do terreno.

Considerou-se o valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) o metro quadrado das benfeitorias, uma vez que a construção é antiga (1984) e está em ruim estado de conservação. As benfeitorias são em alvenaria, avaliadas em **R\$114.652,50** (cento e catorze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

**Valor da avaliação das áreas do terreno e das benfeitorias: R\$825.352,50 (oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Em 11/03/2025.

Simone Nunes Silva Krasucki

Oficial de justiça avaliadora

## Certidão

Certifico que compareci ao imóvel e fui recebida pelo Sr. Gabriel Paes de Camargo, o qual informou que reside no local. Posteriormente, chegou o Sr. Márcio Reis de Souza, que se identificou como filho do executado, Sr. David de Souza Batista.

O Sr. Márcio foi devidamente informado de todos os detalhes e recebeu a contrafé. Ele também declarou que cedeu o imóvel ao Sr. Gabriel Paes de Camargo para fins de residência, informação esta que foi confirmada pelo Sr. Gabriel.

Por fim, certifico, para o fim do art. 789-A, II, da CLT que realizei duas diligências urbanas, no valor de R\$22,12 (10/03/2025 e 11/03/2025).

Em 11/03/2025.

PRESIDENTE VENCESLAU/SP, 14 de março de 2025.

**SIMONE NUNES SILVA KRASUCKI**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal